



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9054/2018

Ementa

Denomina "Rua DIRCEU DE FIGUEIREDO" a Rua 1 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.

Data da Norma

08/10/2018

Data de Publicação

15/10/2018

Veículo de Publicação

IOM 4464

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12564/2018](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 27.727-7/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

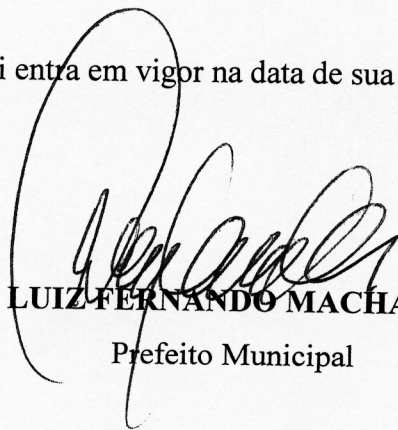
LEI N.º 9.054, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina "**Rua DIRCEU DE FIGUEIREDO**" a Rua 1 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

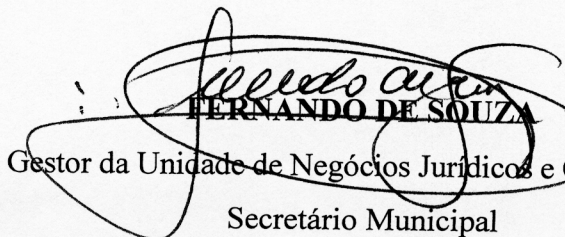
Art. 1º. É denominada "**Rua DIRCEU DE FIGUEIREDO**" a Rua 1 do loteamento Chácara das Videiras, situado no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

